

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025-FAMS COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento de dispensa eletrônica realizado através do processo administrativo nº 022367/2025-05, que tem como objeto, aquisição de 03 (três) Bandeiras oficiais do Município de Santos/SP, em poliéster estampado dupla face, medindo, aproximadamente, 1,80m X 2,50m, cada; confeccionadas com costuras fortes e resistentes, tarja reforçada na cor branca, ilhoses em latão cromado que facilitem o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo, conforme as normas atuais da ABNT NBR, com entrega única, à empresa AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o n.º 50.615.423/0001-94, no valor total de R\$ 439,80 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Santos, 25 de julho de 2025

FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos das justificativas apresentadas, parecer jurídico e no Termo de Referência, objeto dos autos do processo administrativo n.º, 038307/2025-14.

Santos, 28 de JULHO de 2025

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025 (quinta-feira), no Auditório da Rua D. Pedro II, 25 - Centro - Santos, às 8:45h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação dos dados da SEVIEP: Dados Epidemiológicos de Violência Sexual de crianças e adolescentes;
3. Relatos da Diretoria Executiva;
4. Relatos das Comissões - CEVISS e CM-PETI;
5. Relatos dos Conselhos e Comitês;
6. Deliberação acerca da revalidação do registro no CMDCA da "Assistência à Infância de Santos Gota de Leite";
7. Apreciação e deliberação acerca da Resolução Normativa que versa sobre a utilização das "redes sociais" do CMDCA e suas respectivas Comissões;
8. Deliberação acerca da participação do CMDCA no IX Seminário Nacional sobre qualidade de serviços de acolhimento institucional e familiar para crianças e adolescentes;
9. Relatos das Câmaras Setoriais;
10. Evento Destinação Criança;
11. Assuntos Gerais.

Santos, 29 de julho de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA